

À

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores
N/C

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Os vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, vem por meio deste solicitar que seja encaminhado ao Executivo Municipal o seguinte *pedido de informação*:

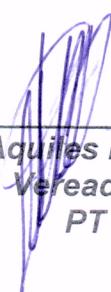
Considerando Emenda Impositiva do orçamento de 2023, ainda não aplicada;

Considerando Resposta ao Pedido de Informação Nº 57/2024 – PMSA OF Nº 147/2024 / Memorando SME Nº 183/2024, questionamos:

a) Como que a Secretaria Municipal de Educação ainda não recebeu a emenda referente ao orçamento anterior?

Solicitamos ainda que este pedido seja encaminhado também à Secretaria de Administração, para conhecimento do secretário da pasta, assim como à Procuradoria Municipal, uma vez que por se tratar de matéria orçamentária aprovada pelo Poder Legislativo e de execução obrigatória, pode-se enquadrar a inexecução das emendas impositivas como uma infração político-administrativa a gestora municipal, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967. Segundo esta norma, “*constitui infração político-administrativa do prefeito municipal sujeita ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato: descumprir o orçamento aprovado para o exercício financeiro*” (art. 4º, VI).

Santana do Livramento, 29 de fevereiro 2024.



Aquiles Pires
Vereador
PT